

**DECRETO Nº 16622/2020**

**Concede férias à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE férias regulamentares no período de 01 a 30 de outubro de 2020, à servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional 7374-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.397.601-0/PR e do CPF/MF n.º 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças